



MATRÍCULAS

Educação Pré-escolar

Ano Letivo de 2019/2020



Avisam-se os Srs. Encarregados de educação que, de acordo com o Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, as matrículas e as renovações para os Jardins de infância do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades, decorrerão de **15 de abril a 15 de junho/2019.**

O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via *internet* na aplicação informática disponível no Portal das Matrículas [<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão. Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial, na sede do Agrupamento de Escolas de Pinhal de Frades - Escola Básica Carlos Ribeiro (se este for o Agrupamento da área de residência da criança), onde os serviços competentes procederão ao registo eletrónico.

Poderão matricular-se na educação pré-escolar as crianças que completem 3 anos de idade até 15 de setembro de 2019 ou entre essa idade e a idade de ingresso no 1.º ciclo.

A matrícula de crianças que completem três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019 é aceite, a título condicional, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vagas, nos grupos já constituídos.

Documentos a apresentar no ato da matrícula presencial (originais):

- ❖ B.I. / Cartão de Cidadão ou Assento de Nascimento da criança;
- ❖ NIF da criança e do Encarregado de Educação (se não possuírem Cartão de Cidadão);
- ❖ **Dados da composição do agregado familiar** (validados pela Autoridade Tributária se o(a) E. Ed. não for pai ou mãe);
- ❖ Cartão de utente do Serviço Nacional de saúde (NSNS) (se não possuir Cartão de Cidadão);
- ❖ Cartão de beneficiário de algum subsistema de saúde (se aplicável);
- ❖ NISS (Nº de Identificação da Segurança Social) da criança (se não possuir Cartão de Cidadão);
- ❖ Declaração da Segurança Social ou de outra entidade com o escalão do abono de família;
- ❖ Comprovativo da morada (domicílio fiscal) do Enc.º de Educação e
 - Comprovativo da atividade profissional (se for por aproximação ao local de trabalho) - (obrigatoriamente atualizados);
- ❖ Comprovativo da hora de nascimento (livro azul/rosa da maternidade)
- ❖ Fotocópia do Boletim de vacinas;
- ❖ B.I. / Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, Mãe e Pai da criança;
- ❖ 1 fotografia tipo passe.

Obs.: Os originais dos documentos terão, obrigatoriamente, de ser exibidos no ato da matrícula.

NOTA: Renovação de matrícula: Necessário apresentar todos os documentos.

DIAS DAS INSCRIÇÕES:
(PRESENCIAIS)

2.^a, 3.^a, 4.^a e 5.^a Feiras

HORÁRIO
{ 9h30m às 12h00m